

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO E
MONITORAMENTO DA LEI DE
ACESSO À INFORMAÇÃO DO
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

2023

Belém/PA

2024

SUMÁRIO

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ 3

APRESENTAÇÃO 4

DADOS GERAIS DO SISTEMA E-SIC.PA 5

SETORES MAIS DEMANDADOS 8

DISPOSIÇÕES FINAIS 9

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS - Presidente do ITERPA
MARIA DA GRAÇA MARTINS CAVADA - Chefe de Gabinete
CELSO ANTONIO TRIERWEILER - Assessor Chefe
POTYGUARA PRAZERES DE OLIVEIRA FERREIRA - Coordenador
do Núcleo de Tecnologia DA Informação
ALDENOR GONÇALVES DO NASCIMENTO - Ouvidor
FERNANDA JORGE SEQUEIRA - Procurador Chefe
MARICELI NASCIMENTO MOURA - Diretora Técnica de Gestão de
Desenvolvimento Agrário e Fundiário
SANDRA ROSEMARY PEREIRA DE SOUZA NERY – Diretora de
Administração e Finanças

E-SIC (PORTARIA 650 DE 07.08.2023)

SANDRA ROSEMARY PEREIRA DE SOUZA NERY - Responsável
SIC Titular
NORMA SUELI FORMIGOSA DE LIMA SILVA - Responsável SIC
Suplente
AMANDA DAVID FREITAS TAVARES - Autoridade de
Gerenciamento
FLAVIO RICARDO ALBUQUERQUE AZEVEDO - Autoridade
Hierarquicamente Superior – Recurso de 1ª Instância SIC
BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS - Gestor Máximo do Órgão –
Recurso de 2ª Instância SIC

APRESENTAÇÃO

O Instituto de Terras do Estado do Pará - **ITERPA** foi criado em 08 de outubro de 1975, por meio da Lei nº 4.584, como uma autarquia estadual, com personalidade jurídica de direito público, autonomia administrativa e financeira, com a responsabilidade pela execução da política agrária do Pará. A nova autarquia substituiu a Divisão de Terras da Secretaria de Agricultura do Estado, estrutura vigente à época, e que além de simbolizar um importante marco institucional na história da gestão pública estadual do território paraense, sua missão principal era a de “ser executor da política agrária do Estado em tudo quanto se referir às suas terras públicas e devolutas”.

A missão institucional e demais atribuições do Instituto estão definidas na Lei nº 4.584, de 08.10.1975, os cargos de provimento efetivo e em comissão e respectivas atribuições e requisitos de preenchimento na Lei nº 6.834, de 13.02.2006, assim como a regulamentação geral por meio do Decreto nº 063, de 14.03.2007.

Com a vigência da Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011) houve a sua posterior regulamentação no âmbito do Estado do Pará, através do Decreto Estadual nº 1.359/2015.

Em 07.08.2023, através da Portaria nº 650/ITERPA foram designados alguns servidores para responderem as solicitações no e-sic dando assim transparência as ações do ITERPA.

Neste relatório serão apresentados os trabalhos da Comissão de Monitoramento do e-SIC do Instituto de Terras do Pará, demonstrando os indicadores e estatística qualitativa sobre as demandas.

DADOS GERAIS DO SISTEMA E-SIC.PA

Os dados do Sistema de Informação Cidadão (e-SIC) estão compilados abaixo e encontra-se anexo a este o relatório “balanço das solicitações”, emitido para o ano de 2023.

As demandas do e-SIC passaram a ser respondidos a partir de 07.08.2023, quando foi publicada a portaria 650, designando a servidora Sandra Rosemary Pereira de Souza Nery, como Responsável SIC Titular, e como Responsável SIC Suplente a servidora Norma Sueli Formigosa de Lima Silva, já como Autoridade Gerenciadora foi designada a servidora Amanda David Freitas Tavares e como Autoridade Hierarquicamente Superior, em primeira instância, o servidor Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo e em recurso de segunda instância o Gestor Máximo da Autarquia, o servidor Bruno Yoheiji Kono Ramos.

Esta Autarquia no período de 01.01.2023 a 31.12.2023 recebeu 86 (oitenta e seis) solicitações de informação de 48 (quarenta e oito) solicitantes, com média de 1,8 (um virgula oito) solicitações por solicitante.

Foram respondidas 60 (sessenta) solicitações no prazo, totalizando um percentual de 73,2% (setenta e três virgula dois por cento) com média de tempo para a resposta de 5,3 (cinco vírgula três) dias. Foram respondidas após o prazo 20 solicitações, totalizando um percentual de 24,4% (vinte e quatro virgula quatro por cento), com tempo médio para resposta de 92,8 (noventa e dois virgula oito) dias. E das não respondidas no prazo são 2 (duas) solicitações, com percentual de 2,4% (dois virgula quatro por cento) e tempo médio de 203 (duzentos e três) dias e continuando como não respondidas.

Foi respondida 1 (uma) reclamação, após o prazo, perfazendo um percentual de 50% (cinquenta por cento), com tempo médio de 19 (dezenove) dias. E 1 (uma) reclamação atrasada e não respondida, totalizando mais 50% (cinquenta por cento), com tempo médio de 155 (cento e cinquenta e cinco) dias.

Foram apresentados dois recursos de primeira instância, sendo 1 (um) respondido após o prazo, totalizando um percentual de 50% (cinquenta por cento), com tempo médio de 14 (quatorze) dias e 1 (um) recurso de primeira instância não respondido, perfazendo 50% (cinquenta por cento), com tempo médio de 56 (cinquenta e seis dias), ficando, portanto, a reclamação e o recurso para o gestor máximo responder.

Quanto aos recursos, 1 (um) foi classificado com informação incompleta e o outro foi considerado como não foi informada.

Dos 48 (quarenta e oito) solicitantes, o perfil divide-se em: 44 (quarenta e quatro) ou 91,7% (noventa e um vírgula sete por cento) apresentaram suas demandas como pessoa física e 4 (quatro) ou 8,3% (oito vírgula três por cento) apresentaram suas demandas como pessoa jurídica.

Por gênero, o perfil dos solicitantes divide-se em: 28 (vinte e oito) ou 63,6% (sessenta e seis por cento) se identificam no gênero masculino; 13 (treze) ou 29,5% (vinte e nove vírgula cinco por cento) se identificam no gênero feminino e 3 (três) ou 6,8% (seis vírgula oito por cento) não informaram.

Por faixa etária, os solicitantes se identificaram da seguinte forma: 07 (sete) ou 15,9% (quinze vírgula nove por cento) se identificaram como até 29 (vinte e nove) anos; 11 (onze) ou 25% (vinte e cinco por cento) encontram-se na faixa etária entre 30 e 39 anos; 09 (nove) ou 20,5% (vinte vírgula cinco por cento) se identificaram na faixa etária entre 40 e 49 anos; 02 (dois) ou 4,5% (quatro vírgula cinco por cento) encontram-se na faixa etária entre 50 e 59 anos; 7 (sete) ou 15,9% (quinze vírgula nove por cento) se identificou a partir de 60 (sessenta) anos e 08 (oito) ou 18,2% (dezoito vírgula dois por cento) não informaram.

Por escolaridade, os solicitantes se identificaram da seguinte forma: 24 (vinte e quatro) ou 54,59% (cinquenta e quatro vírgula cinquenta e nove por cento) possuem escolaridade em nível superior; 11 (onze) ou 25% (vinte e cinco por cento) possuem escolaridade em nível médio e 06 (seis) ou 13,6% (treze vírgula seis por cento) não informaram.

Por profissão, os solicitantes se identificaram da seguinte forma: 10 (dez) ou 22,7% (vinte e dois vírgula sete por cento) não informaram; 09 (nove) ou 20,5% (vinte vírgula cinco por cento) são profissionais liberais/autônomos; 05 (cinco) ou 11,4% (onze vírgula quatro por cento) é empresário/empreendedor; 5 (cinco) ou 11,4% (onze vírgula quatro por cento) são estudantes; 04 (quatro) ou 9,1% (nove vírgula um por cento) são servidores públicos estaduais; 04 (quatro) ou 9,1% (nove vírgula um por cento) são empregados do setor privado; 2 (dois) ou 4,5% (quatro vírgula cinco por cento) são pesquisadores/professores; 2 (dois) ou 4,5% (quatro vírgula cinco por cento) são servidores públicos municipais; 1 (um) ou 2,3% (dois vírgula três por cento) é membro de ONG nacional; 1 (um) ou 2,3%

(dois vírgula três por cento) é membro de Partido Político; 1 (um) ou 2,3% (dois vírgula três por cento) é servidor público federal.

Aos solicitantes pessoa jurídica, 2 (dois) ou 50% (cinquenta por cento) atuam no terceiro setor; 1 (um) ou 25% (vinte e cinco por cento) atua no Agronegócio; 1 (um) ou 25% (vinte e cinco por cento) não informou área de atuação.

Para o sistema e-SIC do ITERPA, do total de 48 (quarenta e oito) solicitantes, 6 (seis) apresentaram suas avaliações de desempenho, totalizando 12,5% (doze vírgula cinco por cento) de retorno dos usuários.

Com relação ao tempo de atendimento, 1 (um) ou 16,7% (dezesesseis vírgula sete por cento) avaliaram como ótimo; 3 (três) ou 50% (cinquenta por cento) avaliaram como bom e 2 (dois) ou 33,3% (trinta e três vírgula três por cento) classificou como insatisfatório o serviço.

Com relação a qualidade da informação, 01 (um) ou 14,3% (quatorze vírgula três por cento) avaliaram que suas demandas foram totalmente atendidas; 04 (quatro) ou 57,1% (cinquenta e sete vírgula um por cento) avaliaram que suas demandas foram parcialmente atendidas; 02 (dois) ou 28,6% (vinte e oito vírgula seis por cento) avaliaram que suas demandas não foram atendidas.

SETORES MAIS DEMANDADOS

O sistema e-SIC não emite relatórios individualizados por setor demandado e por matéria abordada nos pedidos. por este mecanismo protocolados.

A maioria das solicitações versam sobre pedidos de informações referente a área fundiária, e se enquadram em serviços prestados pela autarquia, que constam na tabela de referência do valor de custas processuais e agrárias, e devido o ITERPA ser uma entidade arrecadadora e que se mantém com o que arrecada não pode atender muitas solicitações pelo canal do e-SIC.

DISPOSIÇÕES FINAIS

As demandas viabilizadas através do sistema e-SIC foram respondidas em sua quase totalidade, com média percentual 97,6% (noventa e sete vírgula seis por cento) e com média de tempo para a resposta de 27,2 (vinte e sete vírgula dois) dias. Apenas duas solicitações (2,4% do total) não foram respondidas, com tempo médio de 203 (duzentos e três) dias.

Firme no propósito de ampliar ainda mais as tarefas incumbidas através da Portaria 650 de 07.08.2023 pela presidência do ITERPA no exercício de 2023 avançaremos ainda mais para ter 100% respondidos os pedidos de informações do e-SIC.

Belém/PA, 26 de janeiro de 2024

AMANDA DAVID FREITAS TAVARES
Autoridade de Gerenciamento